



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 11.01.01/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa especializada para realizar o Remanescente de Obra da Pavimentação em Pedra Tosca na Rua.: Zezito Silvano do Loteamento Planalto no Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 558.059,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), proposta apresentada pela empresa **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.012.912/0001-08**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 01 de novembro de 2023.

Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

